NEWSLETTER IFAP

PEDIDO ÚNICO 2021 - ÚLTIMOS DIAS

Se ainda não submeteu candidatura ao **Pedido Único das Ajudas 2021** (PU 2021), saiba que, apesar do período normal terminar a 31 de maio de 2021, pode fazê-lo até dia 25 de junho de 2021, com penalização de 1% por cada dia útil de atraso (a contar desde o dia 1 de junho de

2021). Pode, igualmente, efetuar um pedido de alterações à candidatura já submetida até ao dia 15 de junho de 2021.

Para mais informações sobre o Calendário do PU 2021, consulte a respetiva <u>página</u> no Portal do IFAP.

entretanto terminado. Foram também incluídos outros setores de atividade não abrangidos pela Portaria anterior, tendo a dotação orçamental global de **11,1 milhões de euros** sido repartida para os seguintes setores de produção:

• Setor da produção de leite de pequenos ruminantes

• Setor da carne de suíno, no que respeita à produção de porcos de engorda das raças Bísara, Malhado de Alcobaça e Alentejano

Setor das aves

- Setor do vinho certificado
- As candidaturas a esta nova fase de apoio estarão a decorrer de 31 de maio de 2021 a 18 de junho de 2021.

VITIS - CAMPANHA 2020/2021 - PEDIDOS DE PAGAMENTO E EXECUÇÃO DAS

O prazo para apresentação dos pedidos de pagamento VITIS de candidaturas aprovadas na campanha 2020 termina a 30 de junho de 2021, sendo que, no caso de pedidos de alterações às candidaturas aprovadas, a data

SEGURO DE COLHEITAS 2021 - CAMPANHA 2021 - MADEIRA E AÇORES

pagamento antecipado, as medidas específicas devem encontrar-se integralmente executadas até 30 de junho de 2022. Para outros alertas relacionados com este assunto, consulte na íntegra a notícia no Portal do IFAP.

Relembramos igualmente que, no caso de ser apresentado um pedido de

• N.º de dias máximo para submissão de candidaturas: 120 dias após a data de início da apólice, exceto para apólices com data de início anterior a 15/04/2021, que deverão ser

• N.º de dias para submissão do Termo de Aceitação: 30 dias úteis após enquadramento da candidatura;

submetidas até 75 dias após a data de início da apólice;

candidatura e no limite até 30/04/2022;

• Data limite para envio da informação dos pedidos de pagamento: 30/04/2022; • Data limite para envio da informação dos sinistros: 120 dias após a data de fim da apólice.

• N.º de dias para confirmação da candidatura: 180 dias após enquadramento da

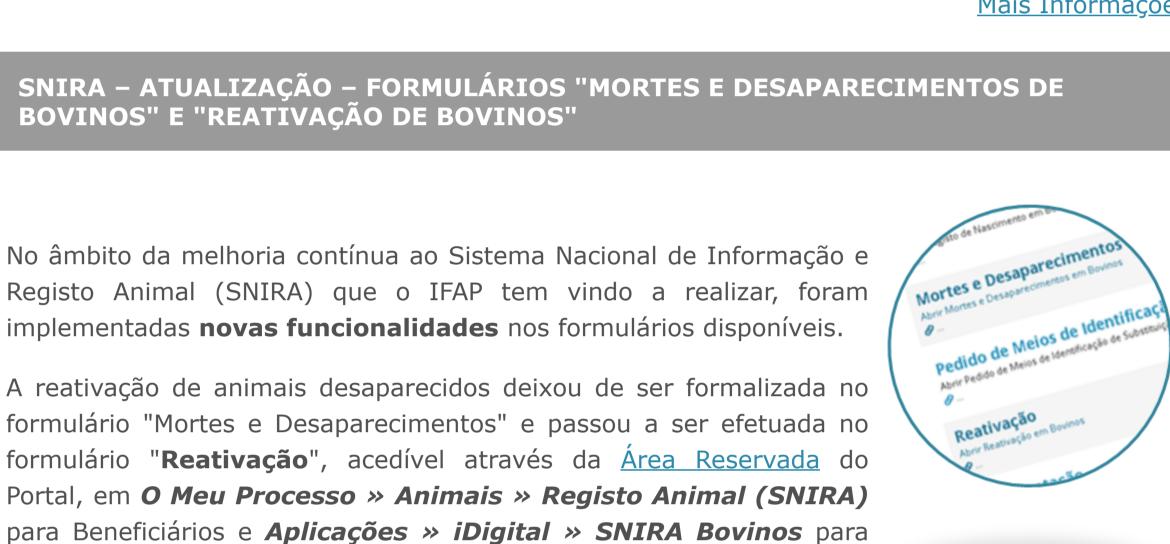
- Informa-se que o fenómeno do **Desavinho** passou a ser considerado como risco passível de cobertura no âmbito do Seguro Vitícola de Colheitas, entendendo-se por Desavinho "o aborto
- da flor que causa a perda da produção média normal da videira", calculada na fase de maturação do cacho, desde que comprovadamente ocasionado por fenómenos climáticos que ocorram na

Mais Informações

para a época, humidades relativas muito elevadas, com a formação de nevoeiros.

SEGURO VITÍCOLA DE COLHEITAS - COBERTURA DO DESAVINHO

Para mais informações, consulte a Nota Informativa IVV n.º 04/2021. Mais Informações



Encontra-se aberto um novo período para apresentação de candidaturas à Linha de Crédito com juros bonificados destinada aos operadores do setor das Pescas, criada pelo Decreto-Lei

Mais Informações

REQUERIMENTO PARA EXCLUSÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES

após entrega dos formulários (modelo RV1027-DGSS) nas Organizações de Agricultores ou nos Serviços da Segurança Social. Mais Informações

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito da melhoria dos

serviços disponibilizados pelo IFAP aos seus Beneficiários, e para o qual

tem sido decisiva a sua colaboração, vimos uma vez mais solicitar a sua

QUESTIONÁRIO SOBRE O ATENDIMENTO PRESTADO PELO HELP-DESK DO IFAP

colaboração no preenchimento do Questionário de Satisfação ao Help-Desk do IFAP. O nosso objetivo é avaliar o nível de satisfação dos utilizadores relativamente aos serviços prestados através dos canais Telefónico e IFAP Eletrónico da área de Apoio Informático (Help-Desk) do IFAP.

Colabore connosco, respondendo ao Questionário de Satisfação ao Help-Desk do IFAP, que estará

disponível no Portal do IFAP de 1 a 30 de junho de 2021.

Estará ainda disponível um stand do IFAP na eFNA, que terá presença virtual até março de 2022.

eira Nacional de Agricultura

A água na agricultura

9 a 13 de junho

CNEMA SANTARÉM

Feira do Ribatejo

Mais Informações TRANSPARÊNCIA - PUBLICAÇÃO DOS PAGAMENTOS FEAGA E FEADER DO EF 2020

publicação, através de motor de busca disponível no Portal do IFAP. Mais Informações

Durante o mês de maio de 2021, o IFAP procedeu a pagamentos* num montante total de cerca

• Pagamento por Práticas Agrícolas Benéficas (Greening) – 2,9 milhões de euros

de 45,2 milhões de euros, dos quais se destacam os seguintes:

Novo Regime da Vinha – 1,1 milhões de euros

Abastecimento – 1,8 milhões de euros

Investimento – 25,6 milhões de euros

Investimento – 1,9 milhões de euros

Continente – 3,5 milhões de euros

Investimento – 3,1 milhões de euros

Medida 21 – 48,0 mil euros

Medida 21 – 4,2 mil euros

• MAR 2020 - 838,7 mil euros

Investimento – 259,8 mil euros

FEAMP MAR 2020

PRODERAM 2020

PAGAMENTOS MAIO 2021

PDR 2020

MEDIDAS COVID-19

- PRODERAM 2020 Investimento – 70,0 mil euros
- *Valores previsionais **IFAP PELA SUA SAÚDE**

Cuide de si.

Cuide de si e de todos.

Consulte as recomendações da Direção-Geral de Saúde abaixo.

Cuide de todos. S DGS INESCTEC #ESTAMOS ON

Disponíveis de compromisso às Medidas **Agroambientai**: CANDIDATURAS ATÉ 15 DE MAIO www.ifap.pt 212 427 708 2021PORTUGAL.EU

maio 2021 | número 110

não paramos ESTAMOS ON Para evitar o contágio do Covid 19, os serviços do Estado continuam,

agora mais online. Proteja-se. Evite deslocações. saiba mais em ePortugal.gov.pt PROPERTY. REPÚBLICA AGRICUI PORTUGUESA MAR ESTAMOS ON

App IFAP Mobile

Mais Informações

twitter You Tube Linked in

MEDIDA EXCECIONAL E TEMPORÁRIA – AVES, LEITE DE PEQUENOS RUMINANTES, SUÍNOS E VINHO CERTIFICADO – 2ª FASE Foi estabelecido o regime de aplicação de uma nova medida excecional e temporária de apoio ao setor de Produção de Aves, Leite de Pequenos Ruminantes, Carne de Suíno e Vinho Certificado no âmbito do PDR2020, face aos constrangimentos provocados pela pandemia de COVID-19 e à impossibilidade de acesso por parte de alguns operadores dos setores previstos no apoio para Produção de Aves, Ovos, Carne de Suíno e Leite de Pequenos Ruminantes,

MEDIDAS ESPECÍFICAS

Aproximando-se o período de maior concentração de submissão dos **pedidos** de pagamento VITIS, relembramos a necessidade de os mesmos serem efetuados de forma atempada. limite de apresentação é 15 de junho de 2021.

A aplicação informática que permite o carregamento de candidaturas e pedidos de pagamento ao IFAP foi disponibilizada na Área Reservada do Portal do IFAP, em O Meu Processo » Seguros » Seguro de Colheitas, devendo este carregamento respeitar os seguintes prazos:

altura da floração, tais como chuvas persistentes, temperaturas muito elevadas ou muito baixas

Entidades.

LINHA DE CRÉDITO PESCAS 2020 - COVID-19 - NOVO PERÍODO DE CANDIDATURAS

n.º 15/2020, de 15 de abril. O plafond de crédito foi reforçado em 20.000.000€ e o limite individual de auxílio passa para 270.000€. Os interessados devem apresentar os pedidos de financiamento até 30 de setembro de 2021, junto das instituições de crédito que celebraram Protocolo com o IFAP, e a contratação das operações pode ser efetuada até 31 de dezembro de 2021.

As instruções necessárias à formalização das candidaturas e a respetiva legislação encontram-se disponíveis na <u>área da ajuda</u> no Portal.

Os agricultores e os titulares de direitos sobre explorações agrícolas ou equiparadas cujos produtos se destinem a consumo próprio e familiar que pretendam apresentar o requerimento para exclusão do regime dos trabalhadores independentes devem seguir os procedimentos previstos no Guia Prático do Novo Regime de Trabalhadores Independentes, disponibilizado no sítio da Segurança Social, utilizando para o efeito o modelo RV1027-DGSS. A comunicação dos valores dos subsídios ou subvenções, no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC), respeitante ao ano civil anterior, será efetuada pelo IFAP diretamente à Segurança Social,

A sua opinião é importante! Ajude-nos a melhorar! IFAP PRESENTE NA 57.ª FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA O IFAP estará presente na 57ª Feira Nacional de Agricultura (FNA 21)/Feira do Ribatejo, que se realiza entre os dias **9 e 13 de junho** com o tema "*A Água na Agricultura*" e, pela primeira vez,

em formato duplo – presencial e em versão digital. Mantendo a política de proximidade com o seu público-alvo, o IFAP marcará presença com o seu stand institucional, podendo os beneficiários obter esclarecimentos sobre as várias ajudas e apoios disponíveis, bem como efetuar o seu registo no Portal e ficar a conhecer todas as funcionalidades a que poderão aceder.

No âmbito da transparência na utilização e atribuição dos Fundos Agrícolas Comunitários (FEAGA e FEADER), o IFAP procedeu à publicação dos pagamentos comunitários efetuados no exercício financeiro (EF) de 2020, por Beneficiário, a que está obrigado de acordo com o definido no Regulamento (UE) N.º 1306/2013. Os pagamentos do EF 2020 podem ser consultados durante dois (2) anos a contar da data da sua

FEADER PDR 2020

FEAGA

POSEI

FEADER

FEAMP

PRORURAL+

O Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas aconselha:

MAIS NOTÍCIAS Consulte outras notícias no Portal do IFAP.

Está a receber este e-mail porque subscreveu o serviço de <u>Newsletter</u> do Portal do IFAP. Para cancelar a subscrição, <u>clique aqui</u>. Por favor, não responda diretamente para este e-mail. Para contactar o IFAP utilize o endereço ifap@ifap.pt